



Essa é a minha Federação!

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e dezenove, no Ginásio Municipal de Ginástica Rítmica Perácio Bernardo, localizado na Rua José Elias Juliari, s/n, Boa Vista, em Joinville/SC.**

As Associações filiadas, devidamente convocadas através de Edital de Convocação enviado por e-mail, bem como publicado no site da Federação Catarinense de Taekwondo ([www.fctkd.com.br](http://www.fctkd.com.br)), no dia 10 de maio de dois mil e dezenove, com o objetivo de apreciação e votação do relatório emitido pelo Conselho de Ética sobre o atleta Wayner Cesar de Oliveira. A primeira chamada ocorreu às 13 horas e a segunda chamada às 13h30min, sendo que a lista de presentes encontra-se anexo a esta ata. O presidente da FCTKD iniciou os trabalhos lendo o edital já mencionado. Após a leitura, o presidente da FCTKD leu para todos os presentes o relatório emitido pelo Conselho de Ética, nomeado pelo presidente da FCTKD, previsto no Art. 63, § 3º, sobre a infração estatutária do Art. 26, do Estatuto da FCTKD. Além disso, o atleta também cometeu infração contra o estatuto da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), previsto ao seu Art. 58, alínea g, que é dever do filiado *"abster-se, salvo autorização expressa, de relações desportivas, de qualquer natureza, com Entidades não filiadas, direta ou indiretamente, à Confederação Brasileira de Taekwondo ou por esta não reconhecidas, cumprindo-lhes precipuamente: I - não participar de eventos nessas condições; II - não admitir que o façam as suas filiadas; III - não permitir que os atletas inscritos tomem parte, sob qualquer pretexto ou fundamento, em eventos locais, interestaduais, e internacionais"*. O presidente da FCTKD, também declarou que, na posição de guardião do estatuto da FCTKD, e cumpridor deste, e do estatuto da CBTKD na qual também todos os membros são filiados, em análise ao relatório apresentado pelo Conselho de Ética, com embasamento estatutário no Art. 26, inciso II, entende que o filiado supracitado deve ser suspenso pelo ato da presidência, mediante o referendo em Assembleia. Desta forma, o atleta Wayner Cesar de Oliveira seria suspenso por seis meses, conforme previsto no Art. 63, do estatuto da FCTKD. O procurador do atleta, Dr. Francisco Egydio Vianna Alminhana, inscrito na OAB/RS 101.136, pediu a palavra, solicitando que fosse oportunizada a defesa oral, em assembleia. O mesmo *"impugnou a comissão de ética designada pelo Presidente, tendo em vista vínculo pessoal e de trabalho juntamente com a diretoria da FCTKD; ademais, o atleta não foi notificado pessoalmente pelos meios formais. Saliento que desconsidero o movimento da assembleia tendo em vista a supressão da representação e voto do atleta."* Após discussão entre o procurador e representantes de Associações presentes, O Presidente, para homologar a suspensão, e respeitando a coletividade em Assembleia, decide deliberar acerca da suspensão em votação, pelas associações filiadas e em dia com suas obrigações estatutárias. A favor da desfiliação foram as seguintes Associações, totalizando 06 votos: Associação Joinvilense de Taekwondo, Associação Coelho de Taekwondo, Associação Catarinense de Taekwondo,

**FCTKD**

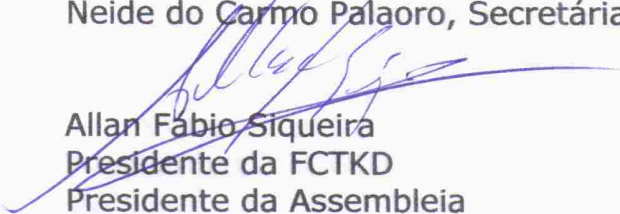
Federação Catarinense de Taekwondo

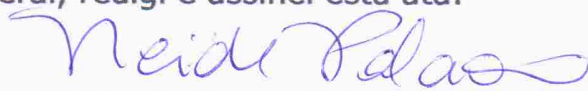
Federação Catarinense de Taekwondo  
Rua Domingos Sanson, 420, Sala 05.  
Bairro Baependi, Jaraguá do Sul/SC  
[www.fctkd.com.br](http://www.fctkd.com.br) – contato@fctkd.com.br





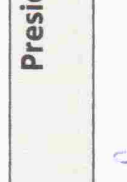
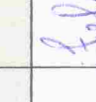


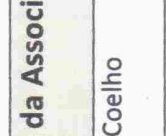
Essa é a minha Federação!


Associação Massarandubense de Artes Marciais, Associação Rocha de Taekwondo, Associação Titãs de Taekwondo. Não houve votos negativos. Duas associações se abstivera, quais sejam: Associação Fugazza de Taekwondo e Liga Sul Brasileira de Taekwondo. Sendo o que havia para ser discutido nesta Assembleia, o Presidente encerrou as atividades e eu, Neide do Carmo Palaoro, Secretária Geral, redigi e assinei esta ata.

  
Allan Fabio Siqueira  
Presidente da FCTKD  
Presidente da Assembleia

  
Neide do Carmo Palaoro  
OAB/SC 30.848  
Secretária da Assembleia

Lista de Presença da Assembleia Extraordinária, realizada no dia 26/05/2019.

Nome da Associação	Cidade	Presidente	CPF	Assinatura
Associação Coelho	Joinville	Juliano Eduardo Schlegel	730.057.413-87	
Associação Tigres Catarinenses	Florianópolis			
Associação São Bento do Sul	São Bento do Sul			
Associação Seareense de TKD	Seara			
Associação Sul Catarinense	Orleans			
Associação Catarinense TKD	Jaraguá do Sul	Jose Carlos Cunha	936.222.799-15	
Associação Chapecoense TKD	Chapecó			
Associação Joinvilense TKD	Joinville	João C. dos Santos	802.251.369-53	
Associação Massarandubense	Massaranduba	Jose Carlos Cunha	936.222.799-15	
Associação Neotrentina TKD	Nova Trento			
Associação Rocha de TKD	Caçador	Jose Carlos Cunha	936.222.799-15	
Associação TKD Olímpico Cunha Porã	Cunha Porã			
Associação Titãs	São Bento do Sul	João Carlos Cunha	946.348.422	
Associação Fugazza TKD	Tijucas	Jose Carlos Cunha	924.942.610-72	
Associação Ivanio TKD	Chapecó			

Associação Olhos de Água TKD	Pinhalzinho			
Associação Catarinense Esporte Amador	Palhoça			
Associação Prime de Artes Marciais	Concórdia			
Associação Ascurrense de Taekwondo	Ascurra			
Liga Sul Brasileira de Taekwondo	Itajaí		<i>Paul G. Wilson</i>	